

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022 SAAEP CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS – SAAEP E A EMPRESA OLIVEIRA E SILVA EMPREENDIMENTOS CONSOANTE ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS – SAAEP**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 14.031.756/0001-02, com sede à Rua Rio Dourado S/N, Bairro Beira Rio, Parauapebas - PA, CEP: 68.515-000, representado por seu Diretor Executivo, Sr. **ELSON CARDOSO DE JESUS**, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1698/2021, inscrito no CPF sob o nº 722.827.032-00, doravante denominado **CONTRATANTE** e a de outro lado a empresa **OLIVEIRA E SILVA EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 16.836.669/0001-58, estabelecida à Rua Itacaiunas, S/N, Quadra 623, Lote 29, Bairro Nova Carajás, Município de Parauapebas- PA, CEP: 68.515.000, neste ato representada pelo Sr. **Tacito de Oliveira**, Portador do CPF: sob o nº 009.507.612-30, neste designada **CONTRATADA**, determinam por meio deste, alterar o referido contrato, substanciado nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo objetiva a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do contrato por 12 meses, e acréscimo no valor de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), nos termos do art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.2. Itens:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
119806	VAN, com 03 (três) portas, na cor branca ou prata, direção hidráulica Veículo Utilitário tipo VAN, capacidade para 17 pessoas, incluindo o motorista, veículo com 03 (três) portas, na cor branca ou prata, o veículo deverá conter todos os equipamentos de segurança exigidos por lei, e estarem em perfeita condições de uso, conservação e higiene, direção hidráulica, cinto de segurança para passageiros, ar-condicionado, câmbio manual, 5 marchas à frente e 1 a ré, combustível: diesel, air-bag. Motor 2.2 no mínimo, freio ABS/ASR/BAS/EBV. Todos os equipamentos obrigatórios, conforme norma em vigor do CONTRAN. Veículo segurado	SERVIÇO	20,00	6.250,000	125.000,00

VALOR GLOBAL R\$ 125.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte dotação: Exercício: 2024, Classificação Institucional: 2801 – SAAEP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Classificação Funcional: 17.122.4093.2.249 – Manutenção do SAAEP- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, Subelemento: 3.3.90.39.99 – Outros

serviços de terceiros-PJ – Fontes: 15010000- Outros recursos não vinculados, Valor Estimado: R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo tem vigência prorrogando por 12 (doze) meses, com início em 05 de janeiro de 2024 e término em 05 janeiro de 2025, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam seus efeitos legais.

Parauapebas – PA, 05 de janeiro 2024.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO DE PARAUAPEBAS – SAAEP**
ELSON CARDOSO DE JESUS
CNPJ nº 14.031.756/0001-02
Contratante

OLVEIRA E SILVA EMPREENDIMENTOS
CNPJ nº 16.836.669/0001-58
Contratada

Testemunhas:

Nome: Roseane Nunes Mot.
CPF: 015.786.671-86

Nome: [Assinatura]
CPF: 434.434.842.04